



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os policiais militares Magdo Camargo de Almeida, 3º Sargento; Thiago Augusto Kreich, Cabo; e Willy Matheus de Souza, Soldado, todos lotados no 24º Batalhão de Polícia Militar, 1ª Companhia, 1º Pelotão, 1º Grupo – Policiamento de Apoio Especializado – Biguaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Biguaçu/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Magdo Camargo de Almeida (3º Sargento), Thiago Augusto Kreich (Cabo) e Willy Matheus de Souza (Soldado) são policiais militares atuantes no Policiamento de Apoio Especializado do 24º BPM em Biguaçu/SC;
- Os referidos policiais participaram de ação de grande risco no dia 12 de maio de 2025, durante operação de abordagem a veículos envolvidos em roubos, cumprimento de mandado de apreensão de adolescente e confronto armado, no qual agiram com profissionalismo, coragem e respeito ao dever funcional, resultando na prisão de envolvidos, apreensão de materiais roubados e preservação da segurança pública;
- O desempenho da guarnição demonstra preparo técnico, bravura e comprometimento com a proteção da sociedade catarinense;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos::

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os policiais militares Magdo Camargo de Almeida, Thiago Augusto Kreich e Willy Matheus de Souza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Biguaçu/SC. O ato de bravura demonstrado durante confronto armado com indivíduos perigosos, aliado à pronta resposta e firmeza na atuação policial, constitui exemplo de excelência, honra e dedicação que dignifica a Polícia Militar de Santa Catarina e serve de inspiração a todos os integrantes da corporação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 20/05/2025, às 16:12.

---